



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 18/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 18/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA CORTE DE GRAMA, COLETOR DE GRAMA PARA ACOPLAR NO TRATOR, SOPRADOR DE FOLHAS, CARRETINHA/REBOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP	14.062.035/0001-60	25.250,00	vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais
R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA	32.144.229/0001-96	7.980,00	sete mil novecentos e oitenta reais
ZAIDAN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	34.395.165/0001-21	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais

Campo Bonito, 29 de março de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Vilson Giacomini Junior- Prefeito Municipal em exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023
PROCESSO Nº 35/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAÇOS/BASE LARGA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS DAS AREAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL.**

- Data de abertura: 12/04/2023
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, Quarta-Feira, 30 de março de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Vilson Giacomini Junior
Prefeito Em Exercício



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023
PROCESSO 26/2023- TOMADA DE PREÇOS 05/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-45 E A EMPRESA CASSOL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 04.043.123/0001-60

VALOR TOTAL R\$ 490.745,78 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.39.99.01.00 depto de obras e urbanismo - fonte de recursos: livres.

CAMPO BONITO, 30 DE MARÇO DE 2023.

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATOS TOMADA 04/2023 PROCESSO 25/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

PARTES: Município de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e as empresas:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO CONTRATADO	Valor total do contrato
70/2023	CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA SANTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ 04.614.571/0001-77	SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA O MÍNIMO DE 45 (quarenta e cinco) CONSULTAS MENSAIS, COM ATENDIMENTO DE UM DIA POR SEMANA, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, E A REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO DOZE ECOGRAFIAS/MÊS, AS QUAIS DEVERÃO SER REALIZADAS EM CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.	R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais), para doze meses. Valor mensal R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).
CONTRATO 36/2023	EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL LTDA – CNPJ - 49.702.933/0001-10	SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTO EM HORÁRIO NOTURNO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 17:30 ÀS 21:30 HORAS, NA FARMACIA BASICA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E TAMBÉM FAZER O MÍNIMO DE DOIS PLANTÕES DE FIM DE SEMANA, POR MÊS. CONTRATO COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.	R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais); contrato até 31/12/2024 – valor mensal R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ASSINATURAS: VILSON GIACOMINI JUNIOR, ANTONIO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR, EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

CAMPO BONITO, 29 DE MARÇO DE 2023.

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO BONITO – PARANÁ**

Rua Getúlio Vargas nº51 – Centro CEP: 85450-000

Fone: (45) 3233-1059

E-mail: cmascampobonito@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 24 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao segundo semestre de 2022.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 28 de março de 2023.


Clarice dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3469/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.
15.451.0008.1.028 000 - Construção e Manutenção de Calçadas e Praças.
4.4.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos - 2000 - Recursos Livres - Superávit Financeiro na Fonte 000
Ementa nº. 1 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro Recursos Livres.
Despesa: 125

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.
15.451.0008.1.028 000 - Construção e Manutenção de Calçadas e Praças.
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos - 2000 - Recursos Livres - Superávit Financeiro na Fonte 000
Ementa nº. 1 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro Recursos Livres.
Despesa: 126

TOTAL DAS ENTRADAS (Superávit Financeiro) _____ R\$= 95.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na fonte 2000 de R\$95.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Março de 2023.

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº 69/2023

Súmula: Designa membros do Comitê de Política de Investimento do Fundo de Previdência.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Vilson Giacomini Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para a composição do Comitê de Política de Investimento do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo Bonito, para aprovação da política de investimento do exercício financeiro do ano de 2023:

Presidente

JOSÉ DA CUNHA
CPF nº 611.090.619-00
CPA-10 nº 101


Demais membros

GILMAR DELFIN DE SOUZA
CPF nº 754.349.549-04
CPA-10 nº 110

CATIANA NERI LOPES DE SOUZA
CPF nº 066.508.679-26
CPA-10 nº 103

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2023.


VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL